



Decreto nº 015 / 2015 GP

EXTRATO DE CONTRATO

Dispõe sobre a aprovação do Loteamento Residencial *ELIZABETH SÁ* e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.764 de 14 de novembro de 2013 e Lei Orgânica do Município.

DECRETA.

Art. 1º – Fica aprovado o Loteamento Residencial *ELIZABETH SÁ* , localizado na zona urbana da cidade de Oeiras-Pi, no bairro Jurani, zona residencial com área de 36.480,16 m² (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta metros quadrados e dezesseis centímetros) de acordo à folhas 039 Registro Geral nº 2/AT (livro), sob nº R.2.11.739 e às folha 159 Registro Geral nº 2/AT (livro), sob nº R.2.11.859.

Art. 2º – A referida área é composta de 173 (cento e setenta e três) lotes distribuídos em 07(sete) quadras denominadas Quadra *A*, contendo 18 (dezoito) lotes, com área total de 3.381,42 m². Quadra *B* contendo 21 (vinte e um) lotes com área total de 5.131,61 m². Quadra *C* contendo 28 (vinte e oito) lotes com área total de 5.203,80 m². Quadra *D* contendo 28 (vinte e oito) lotes com área total de 5.199,03 m². Quadra *E* contendo 30(trinta) lotes com área total de 5.445,06 m². quadra *F* contendo 30(trinta) lotes com área total de 5.576,06 m². quadra *G* contendo 18(vinte e seis) lotes com área total de 6.544,18 m², também compõe o loteamento 10 (dez) vias de circulação totalizando uma área de 7.709,39 m² e percentual equivalente à 17,45% da área loteada.

Art. 3º- Perfazendo o loteamento uma área total de 44.189,55 m² (quarenta e quatro mil, cento e oitenta e nove metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros) sendo a área destina ao loteamento 36.480,16 m² (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta metros quadrados e dezesseis centímetros), ficando 7.709,39 m²(sete mil setecentos e nove metros quadrados e trinta e nove centímetros) destinadas às vias públicas.

Art. 4º – Este de decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Oeiras (PI), 22 de maio de 2015.

LUKANO ARAÚJO COSTA DOS REIS SÁ

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 033/15
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 013/15
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO III EXPOSIÇÃO DOS POTENCIAIS DO HOMEM DO CAMPO DE OEIRAS - EXPOEIRAS 2015, EM 28 DE MAIO DE 2015, DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
CONTRATADO: KARINY DOS SANTOS VIEIRA NUNES (KARINY E BANDA)
RG: 1.938.087 SSP PI
CPF: 970.156.953-91
ENDEREÇO: RUA COMADRE ANA, 1221, BODELÂNDIA, OEIRAS-PI.
VALOR: 7.850,00 (Sete Mil Oitocentos e Cinquenta Reais), para apresentação no dia 28 de maio de 2015
FONTE DE RECURSOS: FPM/RECEITAS PRÓPRIAS/FUNDAC.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 25, III, DA LEI Nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE MAIO DE 2015.
ASSINATURAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS E KARINY DOS SANTOS VIEIRA NUNES (KARINY E BANDA).



OEIRAS (PI), 27 de maio de 2015.

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2015

OBJETO: Contratação de Serviços Artísticos para Apresentação Musical por Ocasão da III Exposição dos Potenciais do Homem do Campo de Oeiras - EXPOEIRAS 2015, em 28 de Maio de 2015, do Município de OEIRAS-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro nos Arts. 25, III, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **KARINY DOS SANTOS VIEIRA NUNES (KARINY E BANDA)** para a prestação dos citados serviços. O valor global do contrato será de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), para apresentação no dia 28 de maio de 2015, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Lukano Araújo Costa dos Reis Sá
Prefeito Municipal